CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
recebi em 25/07/13
Kleide S. Mayer
Chefe da Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 943, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Executivo Municipal a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF) nas instalações do antigo CAPS AD, no bairro Lago Azul, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, promova a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF) nas instalações do antigo CAPS AD, localizadas na Rua Lagoa Marapende, s/nº, no bairro Lago Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de sugerir à Administração Pública Municipal que promova, por meio da Secretaria de Saúde, a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF) nas instalações do antigo CAPS AD, localizadas na Rua Lagoa Marapende, s/nº, no bairro Lago Azul.

O imóvel supramencionado pertence à Secretaria de Saúde e conta com uma boa estrutura arquitetônica, há anos abandonada e subaproveitada pelo Poder Executivo Municipal.

Caso seja atendida a presente Indicação, a Administração Pública, além de fazer com que o bem público cumpra sua função social, estará garantindo qualidade de vida à população local mediante uma atuação preventiva.

O PSF preconiza a concepção do indivíduo de maneira global, devendo este ser acompanhado continuamente em seu modo de viver, primando pelas ações de promoção à saúde e proteção das doenças. Além disso, o Programa visa uma intervenção no setor da saúde no sentido de garantir a qualidade de vida da população de sua área de abrangência.

Nessa perspectiva, segundo Mendes (1993) a territorialização é um dos princípios estruturantes do atendimento e da organização do trabalho em saúde da família, uma vez que diz respeito ao conhecimento dos profissionais em relação ao espaço onde trabalham, compreendendo a dinâmica social e sanitária.

Assim, com a delimitação territorial da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde é possível identificar os principais problemas de saúde que afetam a comunidade possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas condizentes com a realidade vivida por essa população.

A realidade contemporânea vem impondo novos desafios cada vez mais complexos, como é o caso da dependência química de drogas, que exige de todos, e em especial do Poder Público, ações e políticas que visem a apreensão desse fenômeno de modo integrado, diversificando o atendimento de modo preventivo, reabilitador e educativo como pressupõe o PSF.

Temos constatado a dificuldade que os moradores do bairro Lago Azul vêm enfrentando para receberem atendimento na área da saúde, atendimento este ainda longe de ser de caráter preventivo, uma vez que necessitam se deslocar para as Unidades Básicas de Saúde em outros bairros, já que ali não contam com esse tipo de atendimento.

Assim, diante das argumentações apresentadas e no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta proposição, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, atenderá a presente solicitação promovendo a implantação do PSF nas instalações do antigo CAPS AD, localizadas na Rua Lagoa Marapende, s/nº, no bairro Lago Azul, melhorando significativamente a saúde, e consequentemente, a qualidade de vida dos munícipes ali residentes.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de julho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB